



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 872 DE 10 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÕES EM ÁREA DE RISCO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.


Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2020, rubrica orçamentária para custear despesa com obras de construção de estrutura de contenções em área de risco no município através da Defesa Civil municipal, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 10(dias) do mês de março do ano de dois mil e vinte.


GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 10 / 03 / 20

Chefe de Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

| ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR | | | |
|---|---|---------------------------------|-----------------|
| | | | <i>R\$ 1,00</i> |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| 003 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 004 | DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 182 | DEFESA CIVIL | | |
| 0002 | ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDARIA | | |
| 2.013 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL | | |
| 4.4.9.0.5.1 | Obras e Instalações | 15200 | R\$852.230,69 |